

Exma. Sra. Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,
Envia-se nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR:

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
N.º da iniciativa/LEG/sessão:	511/XIII/2ª
Proponente/s:	Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD)
Assunto:	Procede à 3ª alteração do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 224/2009, de 11 de setembro, e 137/2012, de 2 de julho
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Parece não se justificar
Comissões competentes em razão da matéria:	Comissão de Educação e Ciência (8.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

Nota:

A presente iniciativa encontra-se agendada para o próximo dia **5 de maio de 2017**, uma vez é sobre a mesma que incide o **agendamento potestativo** do Grupo Parlamentar proponente marcado para aquela data. Assim, **parece não se justificar, nesta fase a baixa à comissão competente;**

28 de abril de 2017

O assessor parlamentar,
José Filipe Sousa